



RESOLUÇÃO N° 030/2011-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 009/2011-PGM e
dá outras providências.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 009/2011-PGM;

considerando o Processo nº 003/2007-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 71ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de maio de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 009/2011-PGM que aprovou *ad referendum* a concessão ao pós-graduando Amir José Klein Werle, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 44580, o aproveitamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, tendo obtido aprovação, e a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do referido pós-graduando, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Profª Drª Marcia Regina Royer (UNIPAR) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG) e Profª Drª Claudia Tomazella (IFPR).

Artigo 2º - Fica aprovada a versão final da Dissertação de Mestrado do pós-graduando Amir José Klein Werle, intitulada **Avaliação dialéctica de linhagens elite e híbridos de milho**.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de maio de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**

- Coordenadora -